

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF**

**PARECER Nº. 013/2023** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final- CLJRF.  
**RELATORA:** RAIANE SOUZA FELIX.  
**PROCESSO:** 021/2023

Foi encaminhado a esta Comissão, para análise, diante da competência assegurada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria da Vereadora Marcela Pereira Salazar, que torna feriado municipal o dia internacional das mulheres no município de Tucumã-PA e dá outras providências.

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, no uso de suas atribuições na esfera administrativa desta Casa de Leis, em análise ao **Projeto de Lei em epígrafe** minuta o presente parecer, com as recomendações que lhe compõem, a saber:

**PARECER DA RELATORA:**

Em face ao exposto, o presente parecer é **FAVORÁVEL** ao aspecto formal e ao mérito do projeto em tela.

O Dia Internacional da Mulher foi oficializada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975. A data simboliza a luta histórica das mulheres contra as desigualdades e discriminação de gênero em todo mundo.

No Brasil, ano a ano, há intensa mobilização da sociedade em torno dessa data já consagrada no calendário oficial. Nada mais justo, pois, eventos que envolvam todas as mulheres de nosso Município.



Esta comissão entende de suma e necessária importância o referido PL, deferindo, destarte, irrestrito apoio.

Redação exígua e escoreita, ademais, não se fazem necessários reparos de técnica legislativa ao texto da proposição que se apresenta redigida em consonância com os ditames da Lei Complementar n.º 95, de 1998, que estabelece normas para elaboração das leis.

**CONCLUSÃO:**

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, em Reunião Ordinária, aprovou o Parecer da Relatora.

Sala das Comissões, 01 de junho de 2023.

RAIANE SOUZA FELIX  
RELATORA-CLJRF

**Pelas Conclusões:**

WELINGTON FARIA DA COSTA  
PRESIDENTE-CLJRF

AURINO MOREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO-CLJRF